

LE-23



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 0135/ 2007-GAB/PMFG.

Cria no Município de Ferreira Gomes o Palácio Municipal, Nomeando-o de **"Palácio Municipal Manoel Caetano Bentes Monteiro"**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes.
Faço saber, que a Câmara Municipal de Ferreira Gomes, **APROVOU e eu SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Criado no Município de Ferreira Gomes o Palácio Municipal, já com a denominação de **"PALÁCIO MUNICIPAL MANOEL CAETANO BENTES MONTEIRO"**.

Art. 2º - O Palácio Municipal que se refere o Art.1º será instalado no Prédio onde funcionava a Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, situado na Avenida Costa e Silva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, EM 09 DE ABRIL DE 2007.

Adiel de Campos Ferreira
ADIEL DE CAMPOS FERREIRA
Prefeito Municipal